



O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

**Requerimento nº 014/2024**

Solicito que seja realizado com urgência a verificação dos pedidos feitos pela Associação de Moradores do Jd. Dos Estados, Jd. Trianon e Sta. Helena, através dos protocolos nº 12115/2024 e nº 12116/2024 gerados na Prefeitura Municipal, sendo eles:

- Regularização do terreno público em que está inserido a UBS Wanda Mallman;
- Reposição do quadro de funcionários referente aos cargos que foram extintos através da Lei nº 2398 de 10 de julho de 2023.

**Justificativa:**

Recebemos da Associação um pedido de fiscalização sobre os protocolos acima citados, conforme anexo.

Piraquara, 07 de junho de 2024

Atenciosamente,

**Valmir Soares Maciel (Nanico)**

**Vereador**

**Presidente**



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM DOS ESTADOS,  
JD TRIANON E STA HELENA  
CNPJ sob nº 13209931/0001-46  
e-mail > am.jdeth@gmail.com

D\_PRE 0032/2024  
Piraquara, 06 de Junho de 2024.

À

## Camara Municipal de Piraquara

A Associação de Moradores Jd. dos Estados, Jd. Trianon e Sta. Helena, vem respeitosamente a esta conceituada Câmara Municipal, dar conhecimento e pedir fiscalização para que se cumpra as solicitações desta instituição junto ao poder executivo;

1. **regularização urgente do terreno** público em que está inserido a **UBS Wanda Mallman**, ver correspondência em anexo D\_0030/2024 protocolo 12115/2024;
2. **reposição, em caráter de emergência, do quadro de funcionários referente aos cargos que foram extintos** através da Lei nº 2398 de 10 de julho de 2023, ver correspondência em anexo D\_0031/2024 protocolo 12116/2024.

Em relação ao item 2, aproveitamos para solicitar aos nobres vereadores que apresentem ao poder executivo especialmente a secretaria da saúde, funcionários em cargos comissionados que hoje atuam dentro do município para suprir a deficiência causada pela lei supra citada a qual corroborou com a incapacidade operacional, trazendo prejuízos a população, conforme explicado no vídeo (ver link) publicado pela associação da reunião que ocorreu na UBS Wanda, onde estiveram presentes os vereadores Guanair e Marcelinho. (link <https://fb.watch/swvNg7IQNf/>).

Observamos que sejam pessoas com capacidade para atendimento ao público e que atendam as demandas da função.

Salientamos que, trata-se de uma medida provisória e emergencial até que o certame que irá suprir essa necessidade seja efetivamente concluso, e assim a população tenha o serviço essencial a vida, com dignidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo de uma posição favorável, onde certamente a população de Piraquara agradece tal empenho.

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOSE CARLOS SAMPAIO DIAS  
Data: 06/06/2024 20:28:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assoc. Moradores Jd. Estados  
Jd. Trianon e Sta. Helena